



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATO Nº 018/2021**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 1.055/2021,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 02 de fevereiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Creusa de Moraes Cavalheiro**, cédula de identidade RG nº. 18.907.691-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, lotada no órgão 12.33.01, com fundamento no art. 3º, da EC 47/05, combinado com art. 93, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2021

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV